

Jeceli em 25/04/3001.

LEI Nº 1.327/2001.

10 1 05 1 2001

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a tomar medidas de estímulo a adimplência tributária e dá outras providências.

A CIDADÃ CLEUZA PEREIRA DO NASCIMENTO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DO SALGUEIRO-PE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos, III e IV da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL em reunião ordinária realizada no dia 02/04/01 aprovou a projeto de lei nº 02/01 de 14 de fevereiro de 2.001 e ELA SANCIONA COM VETOS a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder executivo Municipal autorizado a promover campanhas de premiação de contribuintes que estejam adimplentes para com o Tesouro Municipal, e Campanhas de Educação Tributária nas Escolas Públicas do Município;

 I – Não terão direito a participar das premiações todos detentores de mandatos eletivos do nosso Município.

II - VETADO.

Art. 2° - As despesas com a promoção de campanhas de premiação em cada exercício, não poderão execeder o percentual de 3% (três) por cento do valor total da receita própria do Município no exercício anterior, ficando o Poder Executivo obrigado a:

Parágrafo 1º - VETADO

Parágrafo 2º - entregar mensalmente a Câmara de Vereadores e distribuir com a população, prestação de contas onde conste pelo menos a evolução da receita própria e a destinação das despesas por programas e projetos.

Parágrafo 3º - VETADO

Art. 3° - A regulamentação, estabelecimento de critérios de premiação, natureza e quantidade dos prêmios e tudo o que se fizer necessário para o perfeito cumprimento do estabelecido nesta lei, será formalizado através do ato do Poder Executivo dentro do prazo de 30(trinta) dias, a partir da data de publicação da presente lei.





Art. 5° - VETADO

Parágrafo Único - VETADO

Art. 6° - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro, 20 de abril de 2.001

CLEUZA PEREIRA DO NASCIMENTO PREFEITA

VOTAÇÃO PLENÁRIA em 17/05/2001. 06 Votos contra os Vetos 05 Votos a favor dos Vetos